



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000  
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41 FONE/ FAX: 99158-1854  
EMAIL: [camara@camarabelterra.pa.gov.br](mailto:camara@camarabelterra.pa.gov.br)  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 12/2023/GAP, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM  
A SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BELTERRA. É DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO**, a necessidade dos Servidores: **AUSTRIM CRUZ DA SILVA** (Controlador Interno) e **JANAINA PEDROSO DOS SANTOS** (Assessora Parlamentar) da Câmara Municipal de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - autoriza os servidores: **AUSTRIM CRUZ DA SILVA, JANAINA PEDROSO DOS SANTOS** a viajar no *período de 05 a 10 de fevereiro de 2023*. Com destino a Cidade de Belém - Pará. Para participar de um (Curso de Licitação Eletrônicas e Formação de Pregoeiros) conforme a **Lei nº 14.133/2021**. Conforme solicitação em anexo.

**Art. 2º** - concede **06 (diárias)** a cada servidor, portanto cada um receberá o Valor total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte, (conforme a **Resolução nº 10/2022 de 30 de agosto de 2022**).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

**JONAS PALHETA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.